

EDITAL DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA

2 0 2 6



EDITAL DE RESIDÊNCIA ARTÍSTICA — BELAS ARTES 2026

Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

Residência Gratuita – Março a Junho de 2026

Mentores: Prof. Dr. Ronaldo Mathias, Prof^ª. Dra. Katia Salvany e Prof. Dr. Roberto Bertani.

Exposição Final: Galeria Vazio Criativo, São Paulo

1. APRESENTAÇÃO

O Centro Universitário Belas Artes de São Paulo torna pública a abertura das inscrições para a **Residência Artística Belas Artes 2026**, destinada a artistas visuais brasileiros e estrangeiros residentes no país em início ou meio de carreira, estudantes e egressos da instituição, assim como artistas externos interessados em desenvolver pesquisa, criação e experimentação em ambiente acadêmico.

A residência terá duração de aproximadamente **quatro meses**, com início em **março de 2026**, e culminará em uma **exposição coletiva** com os resultados do processo, a ser realizada em **Galeria** parceira da Instituição.

A participação na residência é **gratuita**, e os selecionados poderão utilizar os ateliês, laboratórios e demais espaços da Belas Artes em horários e dias previamente estabelecidos, além de receber orientação contínua dos mentores convidados.

2. OBJETIVOS

- Incentivar o desenvolvimento de projetos artísticos de caráter experimental ou aprofundamento de pesquisa visual.
- Estimular o diálogo entre artistas, comunidade acadêmica e o circuito cultural brasileiro.
- Promover processos formativos e críticos conduzidos pelos professores- mentores.
- Contribuir para a inserção dos residentes em sistemas profissionais de arte e cultura.
- Apresentar os resultados do processo em exposição pública.

3. PÚBLICO-ALVO

Podem se inscrever:

1. Artistas visuais brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, maiores de 18 anos com produção comprovada;
2. Pesquisadores em artes com graduação concluída;
3. Artistas externos com atuação comprovada em artes visuais, independentemente de formação formal.

4. ÁREAS E LINGUAGENS

Serão aceitos projetos em qualquer linguagem das artes visuais, incluindo mas não se limitando a:

- pintura
- desenho
- escultura
- fotografia
- performance
- instalação
- arte digital e novas mídias
- audiovisual
- processos híbridos e transdisciplinares

5. CALENDÁRIO

- **Lançamento do edital:** fevereiro de 2026
- **Período de inscrições:** 10 de fevereiro a 5 de março de 2026
- **Divulgação dos selecionados:** 12 de março de 2026
- **Início da residência:** 20 de março de 2026
- **Término da residência:** 20 de junho de 2026
- **Exposição na Vazio Criativo:** julho de 2026

6. ESTRUTURA OFERECIDA AOS SELECIONADOS

A residência oferecerá gratuitamente:

- Acesso aos ateliês, laboratórios e Bibliotecas da Belas Artes conforme disponibilidade;
- Sessões de orientação quinzenais com os mentores:
Prof. Dr. Ronaldo Mathias
Profª. Dra. Katia Salvany
Prof. Dr. Roberto Bertani
- Acompanhamento pedagógico para desenvolvimento do projeto;
- Participação em encontros, rodas de conversa e atividades formativas;
- Apoio curatorial e expográfico para a mostra final;
- Inclusão do projeto em catálogo digital da residência (quando aplicável).

Obs.: transporte, moradia, alimentação e materiais de produção ficam a cargo dos artistas.

7. VAGAS

Serão selecionados **até 5 residentes** para a edição 2026.

8. DOCUMENTOS E MATERIAIS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deverá enviar, em formulário específico:

1. **Dados pessoais e de contato**
2. **Carta de intenção** (máx. 2 páginas), explicando:
interesse na residência
relevância do projeto
expectativas em relação ao processo formativo
3. **Projeto artístico contendo:**
título
descrição conceitual
metodologia e etapas de desenvolvimento
necessidades técnicas e espaciais
4. **Portfólio** (5 a 15 imagens, com legendas, datas, materiais e dimensões)
5. **Currículo artístico** (máx. 2 páginas)

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os projetos serão avaliados pela banca composta pelos três mentores e três convidados, considerando:

- coerência conceitual e clareza do projeto
- originalidade e relevância da pesquisa artística
- viabilidade técnica e espacial
- potencial de diálogo com o ambiente acadêmico
- qualidade do portfólio
- pertinência do projeto ao período de três meses

10. RESPONSABILIDADES DOS SELECIONADOS

Os residentes se comprometem a:

- comparecer às reuniões e atividades obrigatórias;
- desenvolver integralmente o projeto dentro do prazo;
- entregar documentação e materiais para a exposição;
- zelar pelos espaços e equipamentos da instituição;
- autorizar o uso de imagem para divulgação institucional.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O envio da inscrição implica concordância integral com este edital.
- A comissão avaliadora poderá declarar vagas desertas.
- Casos omissos serão resolvidos pela coordenação da residência.
- A organização poderá ajustar datas e atividades mediante necessidade institucional.

Informações adicionais:

E-mail: residencia@belasartes.br

BELAS
ARTES



• 100 ANOS •